



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



Ata da 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Januária, 4ª Sessão Legislativa/Legislatura 2021/2024, iniciada às 10:00 (dez horas) do dia 27 (vinte e sete) e concluída no dia 30 (trinta) de dezembro do ano de 2024, no auditório “Professor Sílvio Azevedo”, local de Sessões do Poder Legislativo Januarense, nesta cidade de Januária-MG, sob a Presidência do Vereador **Fabrício Promoções/PODE** e secretariada pelo **Vereador Weber Oliveira/PDT**. Inicialmente, o Senhor Presidente, **Vereador Fabrício Promoções/PODE**, desejou boas-vindas aos presentes e consultou se o Plenário estava de acordo que imprensa presente gravasse e divulgasse os trabalhos legislativos da Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada dos presentes e verificar o quórum, assim procedeu o Secretário constatando o quórum regimental com a presença de 13 (treze) Vereadores, como segue: Adailton Viana/PMN, Aurélio Vilares/PV, Toninho Pequi/PMN, Elmy Oliveira/PODE, Nandão do Riacho/REDE, Fabrício Promoções/PODE, Giovane do Sindicato/PV, Hamilton Viana/PRD, Jorge da Saúde/AGIR, Luiz Piqui/PDT, Macarrão/PODE, Roberão/PMN e Weber Oliveira/PDT, os quais firmaram o termo de presença, lavrado em livro próprio. Havendo o quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo do município de Januária, declarou abertos os trabalhos legislativos da 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Januária, 4ª Sessão Legislativa/Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou o Secretário a fazer a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**, que do expediente constou: **Convocação da Sessão Extraordinária; Projeto de Resolução nº 007/2024** - Altera o Horário e Estabelece o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária para a Sessão Legislativa de 2025 (Proposição da Mesa Diretora); **Nota Técnica Jurídica nº 80**, acerca do Processo nº 1120593 do TCE-MG; **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Após, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação, sem discussão, de proposições por parte dos senhores Vereadores, oportunidade em que se manifestaram os seguintes Vereadores: **Roberão/PMN**: pedido de dispensa dos interstícios regimentais para o Projeto de Lei nº 043/2025; **Aurélio Vialres/PV**: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025; **Hamilton Viana/PRD**: solicitação de alteração de ordem da pauta, colocando o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 por último, em razão da votação de peça orçamentária e pedido de dispensa dos interstícios regimentais para o Projeto de Resolução nº 007/2025; **Jorge da Saúde/AGIR**: pedido de dispensa dos interstícios regimentais para o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação de pareceres por parte das Comissões Permanentes da Casa, oportunidade em que manifestou os **Vereadores Hamilton Viana/PRD, Adailton Viana/PMN, e Aurélio Vilares** anunciando que todos os projetos constantes na ordem do dia tinham pareceres favoráveis para discussão e votação em seus respectivos turnos, das Comissões de Legislação Justiça e Redação, Assuntos Financeiros e Orçamentários, e Serviços Públicos Municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



respectivamente, conforme suas competências regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, com **discussão e votação** como segue: **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Lei nº 043/2024, para que seja votado em dois turnos na mesma Sessão, apresentado pelo Vereador Roberão, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Resolução nº 007/2024, para que seja votado em dois turnos na mesma Sessão, apresentado pelo Vereador Hamilton Viana, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, para que seja votado em dois turnos na mesma Sessão, apresentado pelo Vereador Jorge, sendo aprovado por maioria dos presentes, com dois votos contrários dos Vereadores Aurélio Vilares e Nandão; **Emenda Modificativa** ao projeto de Lei Complementar nº 005/2024, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com manifestação na discussão dos Vereadores Hamilton Viana, Aurélio Vilares e Nandão, sendo por fim aprovada por maioria dos presentes, com dois votos contrários dos Vereadores Aurélio Vilares e Nandão. Seguindo o disposto no Regimento Interno, o Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para devida análise da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, apresentada pelo Vereador Aurélio, até então, sem crivo das Comissões Permanentes da Casa, sendo que, após a referida suspensão, concluiu as Comissões por rejeitar a emenda, com base na similaridade de proposta com a emenda já aprovada e incorporada e ausência de impacto financeiro para a única proposta não atendida na alteração aprovada anteriormente. Na sequência foi passado para **discussão e votação** dos seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº 007/2024** – Altera o Horário e Estabelece o Calendário Anual das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária para a Sessão Legislativa de 2025 (Proposição da Mesa Diretora), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro e segundo turno; **Projeto de Lei nº 043/2024** – Dispõe sobre Denominação de Unidade Básica de Saúde, em Januária/MG e dá Outras Providências (Proposição de 1/3 dos membros do Legislativo), sendo aprovado por maioria dos presentes em primeiro turno, com um voto contrário do Vereador Jorge da Saúde e por unanimidade dos presentes, no segundo turno; **Projeto de Lei nº 033/2024** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Januária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências (Proposição do Executivo Municipal), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no segundo turno; **Projeto de Lei nº 042/2024** – Cria o programa de Voluntariado no Serviço Público do Município de Januária, e dá outras providências (Proposição do Executivo Municipal), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no segundo turno; **Projeto de Lei nº 044/2024** – Dispõe sobre alteração da denominação da Rua Hum, Vila Jadete para Rua Mestra Dália farias, do Município de Januária/MG (Proposição de 1/3 dos membros do Legislativo), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no segundo turno. Dando sequência na pauta da ordem do dia, ao colocar em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024** que Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores do Município de Januária, para fins de cobrança do Imposto sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e altera o Código Tributário Municipal nas questões que dizem respeito ao assunto (Proposição do Executivo Municipal), usaram a palavra ao Vereadores Aurélio Vilares, Hamilton Viana e Nandão, momento em que este apresentou pedido de vista, que, após ser concedida coletivamente pelo Presidente, inviabilizou a continuidade dos trabalhos, sendo declarada a suspensão da Sessão até o dia 30 (trinta), segunda-feira seguinte, às 10h00. Após a suspensão, em data e horário previamente comunicado, o Senhor Presidente, Vereador Fabrício Promoções/PODE retomou os trabalhos da 3ª Sessão Extraordinária, anunciando a continuidade, desejando as boas aos presentes e autorizando ao Senhor Secretário a fazer a chamada dos presentes e verificar o quórum, assim procedeu o Secretário constatando o quórum regimental com a presença de 14 (quatorze) Vereadores, como segue: Adailton Viana/PMN, Aurélio Vilares/PV, Toninho Pequi/PMN, Elmy Olveira/PODE, Nandão do Riacho/REDE, Fabrício Promoções/PODE, Giovane do Sindicato/PV, Hamilton Viana/PRD, Ketinho Ferrero/SOLIDARIEDADE, Jorge da Saúde/AGIR, Luiz Piqui/PDT, Macarrão/PODE, Roberão/PMN e Weber Oliveira/PDT, os quais firmaram o termo de presença, lavrado em livro próprio. Havendo o quórum regimental, o Senhor Presidente autorizou o uso da palavra ao vereador Nandão para exposição de relatório após período de vista concedido, que após devida explanação, foi sucedido da palavra do Vereador Aurélio Vilares. Em ato contínuo, ao encerrar a discussão, a matéria foi posta para **votação**, sendo aprovado por maioria dos presentes em primeiro e segundo turno, com dois votos contrários dos Vereadores Aurélio Vilares e Nandão. Encerrada as votações, foi anunciado o início do **Julgamento de Contas** do Município de Januária/MG, **exercício financeiro de 2021**, Processo 1120593 – de responsabilidade do Sr. Maurício Almeida do Nascimento. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ementa do **Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais**, após, foi dado então o direito para apresentação de defesa oral pelo Sr. Prefeito, ou por seu procurador, porém não houve interesse no contraditório, em ato contínuo, foi feita a apresentação do Parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Januária que trata de Assuntos Financeiros e Orçamentários, pelo Vereador Adailton Viana/PMN, relator da referida comissão. Encerrada o momento de Leitura, deu-se início ao JULGAMENTO, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO JANUÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS – TCEMG - PROCESSO 1120593, PELA APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, a votação foi realizada de forma nominal em conformidade com o artigo 230 do Regimento Interno e antes, foi esclarecido que deveriam proferir seus votos: pela aprovação das contas, conforme Parecer do TCE-MG, ou pela rejeição. Ficando as contas **aprovadas por maioria dos presentes**, com resultado final de **12 (doze) votos pela aprovação e 1 (uma) abstenção do Vereador Nandão**. Após o encerramento do julgamento e em razão do resultado, o Senhor Presidente determinou que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Resolução. Mediante a apresentação do Projeto da Resolução nº 008/2024, a Sessão foi suspensa para que as Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



Permanentes da Casa pudessem analisar e emitir parecer. Voltando aos trabalhos, a palavra foi concedida ao vereador Macarrão/PODE, que apresentou um Pedido de Dispensa dos Interstícios regimentais para que o Projeto de Resolução nº 008/2024, fosse discutido e votado, em primeiro e segundo turno na mesma Sessão. Após, o Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação de pareceres por parte das Comissões Permanentes da Casa, oportunidade em que manifestou o **Vereador Adailton Viana/PMN**, anunciando que o Projeto supramencionado teve Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa, sendo favorável para sua discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou **discussão e votação do Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Resolução nº 008/2024, apresentado pelo Vereador Macarrão/PODE, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; seguida da **discussão e votação do Projeto de Resolução nº 008/2024**, que – APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (PROCESSO Nº 1120593), (Proposição da Mesa Diretora em conformidade com resultado do Julgamento), sendo APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM PRIMEIRO E SEGUNDO TURNO. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos legislativos da Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, encerrada.